

Lives de Aniversário – 130 anos

REGULAMENTO

1. Do Evento

Lives de Aniversário – 130 anos é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria de Cultura e Turismo cujo responsável é Geraldo Antônio Cardoso Junior. O evento tem como principal objetivo comemorar o aniversário do município, além de:

1. Desenvolver, incentivar, valorizar e aprimorar a cultura musical no município;
2. Despertar e direcionar o interesse da população pela música e mostrar a importância da arte como ferramenta de desenvolvimento humano e fonte de cultura e lazer;

O Evento Lives de Aniversário – 130 anos ocorrerá no mês de maio do corrente ano, no Teatro Municipal Flávio Razuk, com horário determinado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

2. Das Modalidades

O Evento Lives de Aniversário – 130 anos será dividido em 07 (sete) categorias de estilos musicais, sendo:

1º Pop/Rock e suas derivações (*reggae, heavy*, nacional ou internacional).

2º Rap e suas derivações (nacional ou internacional)

3º MPB e suas derivações (bossa nova e música regional).

4º Sertanejo e suas derivações (raiz, forró, romântico e universitário).

5º Samba, Pagode e Axé.

6º Gospel Cristão (evangélico ou católico).

7º DJ

Os artistas/grupos deverão se inscrever em **apenas uma categoria e cada artista pode participar apenas de um grupo/banda**, apresentando composições originais ou cover. A duração de cada apresentação será de no máximo 1 h.

Entenda-se por composição original a música de autoria de um ou mais componentes do grupo inscrito que seja original tanto na parte literária como na parte musical.

Entenda-se por composição *cover* a interpretação de uma música já gravada (nacional ou internacional), podendo o arranjo ser criativo ou cópia original.

3. Da Inscrição

As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente de 19 de abril a 30 de abril de 2021, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira na Secretaria de Cultura e Turismo, localizado no Centro Cultural Izavan Ribeiro Macário, Rua Prudente de Moraes S– 211, antiga Estação Ferroviária, telefone para contato (14)3252-2281 ou através do e-mail: cultura@pederneiras.sp.gov.br (documentos em pdf).

No ato da inscrição deve ser entregue o seguinte material:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo/artista (ou responsável legal no caso de menores de 18 anos).*
- II. Xerox de comprovante de residência, RG e CPF.**

III. Foto do artista/grupo com fundo branco e em boa resolução.

Obs.: evitar o uso de roupa branca na foto.

Obs.

* A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos em letra de forma legível, contendo telefones para contato.

** Não será permitido o uso de **playback e VS.**

** Para participar do Evento Lives de Aniversário – 130 anos, os integrantes do grupo/artista devem ter, no mínimo, 50% residentes no município de Pederneiras e comprovar no mínimo 2 anos de atuação com fotos, vídeos ou links.

As inscrições que não apresentarem toda a documentação exigida até às 16h30min do dia 30 de abril serão automaticamente canceladas.

O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

4. Dos procedimentos

- a) Nas apresentações não serão permitidas performances obscenas ou, à critério da organização do evento, considerada ofensiva, o que poderá ensejar a desclassificação do grupo.
- b) Não serão aceitas músicas com conteúdos violentos, pornográficos, preconceituosos ou que estimulem o uso de drogas ou condutas ilegais.
- c) Uma vez inscritos, os grupos não poderão acrescentar ou alterar quaisquer de seus integrantes, salvo se concedida prévia e expressa autorização por parte da organização do evento.
- d) Os grupos inscritos deverão respeitar os horários determinados pela organização do evento para sua apresentação, sob pena desclassificação.
- e) A organização do evento montará o rider de acordo com a necessidade de cada grupo/banda/artista, que deverá ser enviado previamente.
- f) Cada grupo indicará um representante para participar das reuniões preparatórias a fim de tomar conhecimento da ordem de apresentação e outros detalhes relativos ao evento.
- g) Se o grupo/artista chegar atrasado no dia e horário estabelecido pela organização do festival será automaticamente desclassificado.
- h) O grupo/artista poderá se inscrever em uma categoria musical apenas.
- i) É bom ressaltar que aquele que se apresentar com uma ampla visão artística, e com formato de banda terão um maior destaque.
- j) Se apresentarem 2 artistas/grupos das categorias: gospel cristão, pagode, MPB e Rap e 4 artistas/grupo das categorias: pop rock e sertanejo, caso haja um número maior de inscritos, será realizado um sorteio com o representante de cada grupo presente. Caso não haja número suficientes de inscritos, todos os inscritos se apresentarão.
- k) Para a categoria de DJ, serão definidos os classificados de acordo com a quantidade de apresentações dos artistas/grupos.
- l) O evento contará com todos os protocolos de segurança previstos pelos decretos municipais como álcool em gel, uso de máscaras e distanciamento social.
- m) Para as apresentações serão permitidas apenas a entrada dos participantes de cada grupo/banda e os responsáveis técnicos.

5. Do Julgamento e Resultados

Aos grupos/artistas contemplados de cada categoria será pago um prêmio no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** por integrante, desde que cumpram todas as exigências solicitadas pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS EVENTOS FESTIVOS DA PREFEITURA.

6. Disposições Finais

1º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do Evento Lives de Aniversário – 130 anos.

2º O ato de inscrição importa em reconhecimento e concordância com todas as disposições do presente regulamento, não podendo discordar das ações propostas e estipuladas pela organização.

3º A organização poderá, a qualquer momento, excluir do evento a música ou participantes que não observarem as disposições e contrariarem as normas deste regulamento.

4º A comissão organizadora poderá suspender ou cancelar o evento, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

5º O grupo/artista autoriza gratuitamente à organização do evento a utilizar ou ceder para qualquer órgão, como forma de divulgação, todos os direitos de imagem, nomes dos participantes, depoimentos, áudios e vídeos do evento.

6º Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, pelo telefone (14) 3252-2281 no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min de segunda à sexta-feira.

Pederneiras, 19 de abril de 2021.

Geraldo Antônio Cardoso Junior
Secretário de Cultura e Turismo